

peira, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais.

Decreto

Artigo 1º - Tendo em vista a importância
atribuída ao livro em questão no artigo 11
do Regulamento, e a necessidade de
seu controle, resolve, bem como, a
respeito do mesmo, como se segue, o
de 1933.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, ficando
cancelado.

Prefeito Municipal de Campinas, Antônio
a) Infância Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado no Diário da Prefeitura
Municipal de Campinas, em 11 de maio de 1933.
- Publicado por ofício no Diário da Prefeitura
na data supra.

a) Gabriel Saglaude
Diretor Administrativo

Decreto nº 384

Infância Baracat, Prefeito Municipal de Cam-
pina, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de R\$ 400.000 (quatro mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

- Governo e Administração Geral - Gabinete do Prefeito -
 314.0.02 - Encargos Diversos
 02 - Recuperação, hospedagens, homenagens e festividades, R\$ 400.000,00
 R\$ 400.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:

- Serviços de Finanças - Setor de compras e almoxarifados -
 312.0.12 - Material de Consumo
 02 - Materiais diversos R\$ 400.000,00
 R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de junho de 1973.

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de junho de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo

Decreto nº 385

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições